

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 551/2026**

Contrato 014/2022

Processo 221/2022

Pregão nº 003/2022

Início da vigência do contrato: 21 de junho de 2022

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
014/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA E A
EMPRESA A.R DA SILVA JUNIOR.**

Por este instrumento particular de Aditivo Contratual, referente ao Pregão nº 003/2022, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ Nº 31.726.797/0001-32, com sede na Rua Luiz Crispim, nº 29, Centro, Ibatiba - ES, neste ato representado pelo Sr. MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO, Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba, brasileiro, solteiro, veterinário, portador do CPF Nº 074.XXX.XXX-40 e RG Nº XXX1 SESPES residente e domiciliado em Ibatiba-ES, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa A.R DA SILVA JUNIOR, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.054.039/0001-33, sediado(a) na Rua Fidelis Antônio, 42, Quilombo, em Iúna/ES, CEP. 29390-000 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ALCINO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR, portador(a) da Carteira de Identidade nº 031XXXXX862, expedida pela (o) Detran/ES, e CPF nº 027.XXX.XXX-98, com contrato celebrado entre as partes objetivando a celebração Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cessão de uso de sistema, compreendendo as licenças dos softwares, locação de equipamentos para controle de painel eletrônico de votação e treinamento operacional para os servidores públicos e Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Ibatiba-ES, resolvem ADITAR na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 014/2022 por mais 03 (três) meses, a partir de 21 de junho de 2026 até 21 de setembro de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.1.1. Constitui objeto do Contrato nº 014/2022, assinado em 21 de junho de 2022, a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cessão de uso de sistema, compreendendo as licenças dos softwares, locação de equipamentos para controle de painel eletrônico de votação e treinamento operacional para os servidores públicos e Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Ibatiba-ES.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O item 2.1 fica acrescido no valor de R\$ 7.274,34 (sete mil e duzentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) , totalizando o valor global do contrato em R\$ 119080,62 (cento e dezenove mil e oitenta reais e sessenta e dois centavos), sendo pagos em 03 parcelas de R\$ 2.424,78 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá na seguinte dotação orçamentária:

3.2. 001001.0103100012.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – Ficha 010;.

CLÁUSULA SEXTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA –RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA OITAVA –PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Ibatiba-ES, 18 de junho de 2026.

Marcus Rodrigo Amorim Florindo
Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba-ES
CONTRATANTE

Alcino Ribeiro Da Silva Junior
A.R DA SILVA JUNIOR
CONTRATADA



R. Luiz Crispim, 29, Centro, Ibatiba-ES
(28) 99931-0416
licitacao@ibatiba.es.leg.br